



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2017- DA/PU

A Prefeitura Universitária (PU), por meio da Divisão de Administração (DA), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 23 vagas e cadastro de reserva de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório interno (BOLSA ESTÁGIO), considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 2/2016, a Resolução de CONSEPE/UFPB nº 16/2015, e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Arquivologia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção Mecânica, Engenharia Elétrica, Administração, Ciências Contábeis e Gestão Pública.

1.2. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se á mediante a celebração de termo de compromisso entre o estudante e a UFPB.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para o curso de Arquitetura e Urbanismo, estar cursando, no mínimo o 4º período do curso e não ser aluno do último período de curso;

2.2 Para o curso de Arquivologia, estar cursando, no mínimo o 3º período do curso e não ser aluno do último período de curso;

2.3 Para o curso de Engenharia Civil, estar cursando no mínimo o 6º período do curso e não ser aluno do último período de curso;

2.4 Para o curso de Engenharia de Produção Mecânica ou Engenharia Mecânica (ter cursado a disciplina de Engenharia Mecânica I e preferencialmente Engenharia Mecânica II), estar cursando no mínimo o 6º período do curso e não ser aluno do último período de curso;

2.5 Para o curso de Ciências contábeis e Administração, estar cursando no mínimo o 5º período do curso, não ser aluno do último período de curso e que tenham cursado ou esteja cursando disciplina da área

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

pública;

2.6 Para o curso de Gestão Pública, estar cursando no mínimo o 3º período do curso, não ser aluno do último período de curso e que tenham cursado ou esteja cursando disciplina da área pública;

2.7 Para o curso de Engenharia Elétrica, estar cursando, no mínimo o 4º período do curso e não ser aluno do último período de curso;

2.8 Ter Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) maior ou igual a 7,0 (SETE);

2.9 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

2.10 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário de estágio.

3. DAS VAGAS

| Nº | Vagas | Curso | Turno | Setor da PU | Atribuições |
|----|------------|---|-------------|---|---|
| 01 | 05 + CR | Arquitetura e Urbanismo | Manhã/Tarde | Divisão de Projetos | Auxílio na elaboração de projetos |
| 02 | 02 + CR | Arquivologia | Manhã/Tarde | Arquivo / Secretaria Administrativa da PU | Auxílio na organização/Manuseio de processos e arquivos |
| 03 | 02 + CR | Eng. Civil | Manhã/Tarde | Divisão de Manutenção | Atuar no auxílio nas manutenções das edificações da UFPB. |
| 04 | 01 + CR | Eng. Civil | Manhã/Tarde | Divisão de Obras | Que tenha habilidade com planilhas eletrônicas e conhecimentos básicos em redes de internet para auxiliar na implantação e manutenção do sistema. |
| 05 | 02 + CR | Eng. Civil | Manhã | Divisão de Obras | Auxiliar análise e elaboração de projetos; Levantamento de quantitativos; Inspeção em obras; Elaboração de relatórios. |
| 06 | 02 + CR | Eng. Civil | Tarde | Divisão de Obras | Auxiliar na análise e elaboração de projetos; Levantamento de quantitativos; Inspeção em obras; Elaboração de relatórios. |
| 07 | 01 + CR | Eng. Mecânica ou Eng. Produção Mecânica | Manhã/Tarde | Seção de Refrigeração | Para a seção de Equipamentos, atuar auxiliando a instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração. |
| 08 | 01 + CR | Eng. Mecânica | Manhã/Tarde | Garagem Central/ Oficina Mecânica | Auxiliar na vistoria dos veículos oficiais e nas rotinas da oficina. |
| 09 | 01 + CR | Eng. Mecânica | Manhã/Tarde | Divisão de Manutenção | Auxílio na análise e elaboração de projetos de estrutura metálica; Análise das soluções de Transporte Vertical em edifícios (Elevadores e plataformas). |
| 10 | 01 + CR | Eng. de Produção | Manhã/Tarde | Secretaria Administrativa da PU | Auxiliar a Gestão de contratos; Gestão de processos; Fluxos processuais; |

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|----|---------|------------------------------------|-------------|---------------------------------|--|
| | | | | | Segurança do Trabalho e Projetos de Proteção, Combate a Incêndios, etc. |
| 11 | 02 + CR | Eng. Elétrica | Manhã/Tarde | Seção de Serviços Elétricos | Auxílio na elaboração de Projetos luminotécnicos; Projetos elétricos de baixa tensão; Projetos de readequação de alimentação elétrica. |
| 12 | 01 + CR | Ciências Contábeis /Gestão Pública | Manhã/Tarde | Secretaria Administrativa da PU | Auxílio no Acompanhamento de Contratos Administrativos, Licitações, Orçamento |
| 13 | 01 + CR | Ciências da computação | Manhã/Tarde | Secretaria Administrativa da PU | Auxiliar na Criação e Desenvolvimento de Sistemas. |
| 14 | 01 + CR | Administração / Gestão Pública | Manhã/Tarde | Secretaria Administrativa da PU | Auxiliar Análise e Desenvolvimento de rotinas administrativas em contratos, licitações, orçamentos. |

Legenda: CR – Cadastro de Reserva

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. A Prefeitura Universitária pagará Bolsa Estágio no valor de R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) e Auxílio Transportes no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando um valor de 496,00 (Quatrocentos e noventa e seis reais.) Mensal correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de Inscrição: 18 de julho de 2017 à 01 de agosto de 2017.

5.2. Preencher Ficha de Inscrição (Anexo 1) e anexar RG, CPF e Histórico Escolar da Graduação atualizado.

5.3. Os documentos acima deverão ser encaminhados via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: cad@prefeitura.ufpb.br

5.4. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 02/08/2017, na página da UFPB: www.prefeitura.ufpb.br

5.5 A inscrição poderá ser feita por procuração, específica para tal fim, desde que o procurador não seja servidor público federal (art. 117, XI, da Lei 8.112/90).

5.6 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer às condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados neste Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio.

5.7 É permitida a inscrição e eventuais recursos mediante procuração, sem necessidade de

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

reconhecimento de firma em cartório, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador. Não poderá atuar como procurador, o servidor público federal, conforme preceitua o art. 117, XI da Lei 8.112/90.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1. Serão realizadas nos dias 07 e 08 de Agosto de 2017; nas dependências da Prefeitura Universitária da UFPB, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00.

6.2 As entrevistas dos candidatos serão gravadas e juntadas à documentação do candidato.

6.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos períodos de realização das entrevistas como justificativa de sua não realização.

6.4 A não realização da entrevista, qualquer que seja o motivo, será considerada como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O processo de classificação será realizado considerando:

- a) Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE x 10 pontos (classificatório e eliminatório);
- b) Entrevista – 0 a 100 pontos (classificatória).
- c) A classificação final ocorrerá por ordem da pontuação obtida na média aritmética do CRE e a nota de entrevista.

7.2 Em caso de empate terá prioridade o estudante com maior percentual de carga horária total concluída no curso

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente edital sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 10 de agosto de 2017 no site www.prefeitura.ufpb.br

8.3 O candidato ou seu procurador legal, poderá apresentar recursos ao resultado preliminar divulgado, desde que devidamente fundamentados e encaminhados no email cad@prefeitura.ufpb.br conforme calendário (Anexo II).

8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários.

8.5 O resultado final será divulgado no dia 16 de agosto de 2017 no site www.prefeitura.ufpb.br e terá validade de até um ano podendo ser prorrogado por mais um ano.

8.6 O candidato poderá recorrer do resultado final da seleção no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação.

8.7 Os candidatos aprovados serão convocados nos dias 21 à 25 de agosto de 2017 para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio de acordo com o número de vagas descrito neste Edital.

8.8 Em observância aos princípios legais do contraditório e da ampla defesa, caberá recurso de impugnação a este Edital, antes de iniciar-se o processo seletivo.

8.9 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico www.prefeitura.ufpb.br

8.10 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7315, ou pelo e-mail cad@prefeitura.ufpb.br.

8.11 Casos omissos neste edital serão resolvidos preliminarmente pela Prefeitura Universitária da UFPB.

João Pessoa, 17 de julho de 2017

João Marcelo Alves de Maedo
Prefeito Universitário

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

| DADOS PESSOAIS | | | |
|-------------------------|--|-----------------------|----------|
| Nome: | | | |
| CPF: | | | |
| DADOS ACADÊMICOS | | | |
| Instituição de Ensino: | | | |
| Campus/Curso: | | Matrícula: | |
| Turnos das Aulas: | | Período em Andamento: | |
| CONTATOS | | | |
| Endereço: | | | |
| Complemento: | | Cidade: | UF: |
| CEP: | | Telefone: | Celular: |
| E-mail: | | | |
| VAGA PRETENDIDA | | | |
| Vaga N° ____: | | | |

*Preencher com letra de forma

Declaro que li e estou de acordo com as Normas e Procedimentos do Edital UFPB/PU N°01/2017

João Pessoa, ____ de julho de 2017

Assinatura do Candidato

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PU
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CALENDÁRIO

| Etapa | Data |
|---|---|
| Inscrições | 18 de julho de 2017 à 01 de agosto de 2017 |
| Lista de deferimento das inscrições | 02 de agosto de 2017 |
| Recurso (indeferidos) | 03 de agosto de 2017 |
| Lista de Final de deferimento das inscrições | 04 de agosto de 2017 |
| Entrevistas | 07 e 08 de Agosto de 2017 |
| Resultado preliminar | 10 de agosto de 2017 |
| Interposição de Recurso | 11 e 14 de agosto de 2017 |
| Resultado de Recurso | 15 de agosto de 2017 |
| Resultado Final | 16 de agosto de 2017 |
| Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio | 21 à 25 de agosto de 2017 |